



# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

Edital nº 69/2022

Chamada Pública nº 02/2022

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

|   |  |                                       |   |                            |
|---|--|---------------------------------------|---|----------------------------|
| <b>Organização da Sociedade Civil</b><br>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO |  | <b>C.N.P.J.</b><br>08.755.680/0002-46 |   |                            |
| <b>Endereço</b><br>Av. das Rosas, nº650 – bairro Ivone Alves Palma                                  |  |                                       |   |                            |
| <b>Cidade:</b> Birigui  | <b>U.F.</b> SP                           | <b>C.E.P.:</b> 16203-185              | <b>DDD/Telefone:</b> (18)36421043       | <b>FAX</b>                 |
| <b>e-mail:</b> cei.carmemnajas@gmail.com  |  |                                       |   |                            |
| <b>Conta Corrente:</b> 3309-6   | <b>Banco:</b><br>Caixa Econômica Federal | <b>Agência:</b> 0574                  | <b>Praça de Pagamento</b><br>Birigui/SP |                            |
| <b>Nome do Responsável:</b><br>Ana Cláudia Castilho de Almeida                                      |  | <b>C.P.F.</b><br>165.544.748-38       |   |                            |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>SSP/SP   | <b>Cargo:</b><br>Presidente              |                                       | <b>Função</b>                           |                            |
| <b>Endereço:</b><br>Av. João Cernack, 835 – apto 42, bloco 03 – Centro                              |  |                                       |   | <b>C.E.P.</b><br>16200.765 |



# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 850 – Bª Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

### 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Período de Execução:**

O período de execução será de 12 meses.

**Início:**

O início se dará a partir de 03 de outubro de 2022

**Término:**

O término se dará em 02 de outubro de 2023

**Identificação do Objeto:**

O presente projeto compreende um espaço educativo de acolhimento, segurança e confiança que promove o desenvolvimento físico, psicossocial, intelectual e afetivo das crianças, através de acompanhamento e avaliação pedagógica, estimulação, assistência à saúde e alimentação, em período integral, a crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade.

**Justificativa da Proposição:**

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço, Unidade "Carmen Najas Camargo" propõe, uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social, e confiamos que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

O Plano de Trabalho esta desenvolvido, tendo como referência a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, que visa nortear todo o desenvolvimento pedagógico deste CEI, complementado com o Plano de Ensino do Município integrado ao Currículo Nacional Paulista, e considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular do CEI está estruturada nos cinco campos de experiências regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural, assim despertar na criança atitudes de cordialidade, respeito, fraternidade, solidariedade e alegria; ensinar a criança os valores morais, e despertar na criança o conhecimento e a conservação do meio ambiente, com base de referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país.

Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, estão em constantes mudanças, com aumento crescente e ativo do conhecimento, em quase todos os campos, que consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades e princípios que nortearão a vida. Considerando o exposto, o Plano de Trabalho visa o aprimoramento da educação definindo os objetivos e metas realizando um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas tendo como foco o desenvolvimento pedagógico da criança para o ano letivo de 2022/2023, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, assim estes objetivos serão cumpridos através dos conteúdos do projetos pedagógicos e de atividades em sequência entre outras estratégias.



# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META  | ETAPA/FASE  | ESPECIFI<br>C. | Indicador Físico |             | DURAÇÃO    |            |
|---|---|----------------|------------------|-------------|------------|------------|
|   |   |                | Unid.            | Quantidade  | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| Atender 150 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de outubro /2022 a outubro/2023.<br>As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00. | Berçário<br>Berçário Maternal<br>Maternal<br>Maternal Mult. | I              | 1 Sala           | 30 Crianças | 03/10/2022 | 02/10/2023 |
|   |   | II             | 1 Sala           | 30 Crianças |            |            |
|   |   | I              | 1 Sala           | 30 Crianças |            |            |
|   |   | II             | 1 Sala           | 30 Crianças |            |            |
|   |   | I e II         | 1 Sala           | 30 Crianças |            |            |



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CEI "Carmem Najas Camargo"

Avenida das Rosas, 850 - Bº Ivone Alves Palmas - CEP 16.203.185 - (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

| <b>4- PLANO DE APLICAÇÃO - 2022/2023</b>           | <b>12 meses</b>     |
|--|---------------------|
| <b>1- Pessoal e Encargos</b>                       |                     |
| Cesta Ticket                                       | 68.400,00           |
| Coordenador (folha)                                | 108.900,00          |
| Cozinheira (folha)                                 | 32.800,00           |
| Décima Terceiro Salário (folha)                    | 40.000,00           |
| DARFS IRRF/s proventos                             | 12.000,00           |
| DARF PIS s/ salários                               | 5.500,00            |
| Educador Infantil (folha)                          | 305.000,00          |
| Estagiária (lei 11788/2008)                        | 89.000,00           |
| Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)                | 50.000,00           |
| FGTS - Fundo de Garantia                           | 47.000,00           |
| DCTF-INSS Patronal e Empregados                    | 194.236,00          |
| GRRF/FGTS Rescisão (PROVISIONADO)                  | 5.000,00            |
| Rescisão Contratual - TRCT (PROVISIONADO)          | 5.000,00            |
| Seguro de Vida (empregados)                        | 2.800,00            |
| Serviços Gerais (folha)                            | 32.800,00           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                    | <b>998.436,00</b>   |
| <b>2-Consumo</b>                                   |                     |
| Alimentos  | 85.000,00           |
| Cama, mesa e banho (tecidos)                       | 1.500,00            |
| Festividades, passeios e homenagens                | 1.000,00            |
| Gás (GLP)  | 4.000,00            |
| Higiene e Limpeza                                  | 10.500,00           |
| Materiais de Bens Imóveis                          | 5.000,00            |
| Materiais de Bens Móveis                           | 1.500,00            |
| Materiais de Expediente                            | 3.000,00            |
| Mat. Elétrico/ Eletrônico                          | 1.500,00            |
| Materiais Pedagógicos/ Brinquedos                  | 10.000,00           |
| Materiais de EPs                                   | 1.000,00            |
| Suprimentos de informática                         | 2.500,00            |
| Utensílios de Cozinha                              | 1.500,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>                                    | <b>128.000,00</b>   |
| <b>3- Outros Serviços - Pessoa Física/Jurídica</b> |                     |
| Apóio Técnico Operacional - PJ                     | 1.000,00            |
| Certificação Digital                               | 400,00              |
| Contabilidade e Auditoria - PJ                     | 14.500,00           |
| Darf Cofins  | 500,00              |
| Energia Elétrica                                   | 12.500,00           |
| Locação de Equipamento                             | 300,00              |
| Manutenção de Bens Imóveis                         | 5.000,00            |
| Manutenção de Bens Móveis                          | 1.000,00            |
| Manutenção de Software                             | 1.500,00            |
| Manutenção de Equipamentos                         | 2.000,00            |
| Medicina do Trabalho                               | 3.840,00            |
| Recarga de extintor                                | 1.000,00            |
| Nutricionista                                      | 7.200,00            |
| Serviços Gráficos                                  | 500,00              |
| Telefone/Internet                                  | 2.500,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>                                    | <b>53.740,00</b>    |
| Aparelhos e utensílios domésticos                  | 1.000,00            |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto              | 1.000,00            |
| Máq., utensílios e aparelhos domésticos            | 1.000,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>                                    | <b>3.000,00</b>     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                 | <b>1.183.176,00</b> |
| <b>Outras informações</b>                          |                     |
| Nº CRIANÇAS  | 150                 |
| VALOR PERCAPTA                                     | 657,32              |
| VALOR DO REPASSE MENSAL -                          | <b>98.598,00</b>    |
| <b>TOTAL REPASSE</b>                               | <b>1.183.176,00</b> |



# **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

## **CEI "Carmem Najas Camargo"**

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

### **5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>META</b>                         | <b>1º MÊS</b>    | <b>2º MÊS</b>    | <b>3º MÊS</b>    | <b>4º MÊS</b>    | <b>5º MÊS</b>    | <b>6º MÊS</b>    |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> |
| <b>1- PESSOAL</b>                   | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        |
| <b>2- MATERIAL DE CONSUMO</b>       | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        |
| <b>3- SERVIÇOS DE TERCEIRO</b>      | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         |
| <b>4- EQUIP. MATERIAL PERMANETE</b> | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> |

| <b>META</b>                         | <b>7º MÊS</b>    | <b>8º MÊS</b>    | <b>9º MÊS</b>    | <b>10º MÊS</b>   | <b>11º MÊS</b>   | <b>12º MÊS</b>   |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                     | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> | <b>Valor R\$</b> |
| <b>1- PESSOAL</b>                   | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        | 84.000,00        |
| <b>2- MATERIAL DE CONSUMO</b>       | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        | 11.000,00        |
| <b>3- SERVIÇOS DE TERCEIRO</b>      | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         | 3.265,00         |
| <b>4- EQUIP. MATERIAL PERMANETE</b> | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           | 333,00           |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> | <b>98.598,00</b> |

### **6 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

As Prestações de Contas serão Mensal e Quadrimestral. A mensal deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente e no final de cada exercício e a quadrimestral deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao final do quadrimestre e no final de cada exercício.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CEI "Carmem Najas Camargo"**

Avenida das Rosas, 650 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

## **7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Birigui/SP, 29 de agosto de 2022

---

**Ana Claudia Castilho de Almeida**

Presidente da OSC

**Centro de Educação Infantil Dona Francisca Capriste Scarço**



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CEI "Carmem Najas Camargo"**

Avenida das Rosas, 850 – Bº Ivone Alves Palmas – CEP 16.203.185 – (18) 3642 1043  
CNPJ 08.755.680/0002-46

## 8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (      ) Aprovado (      ) Reprovado

Birigui, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Gestor: (      ) Aprovado (      ) Reprovado

Birigui, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

8.3 – Chefe do Poder Executivo: (      ) Aprovado (      ) Reprovado

Birigui, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_